010 GPI

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceituam o **art. 1º** do Ato Conjunto TST/CSJT nº 31/2008 e o **art. 1º** do Ato GP nº 137/08, deste Regional;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 007/2010):

"Deferir à Exma. Sra. ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de prorrogação de sua licença maternidade, no período de 22/02 a 22/04/2010."

Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 21/janeiro/2010.

HERON DA SILVA RODRIGUES Secretário do Tribunal Pleno – Substituto